

	<p align="center"><b>MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN</b>  <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>          AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN          CEP: 59.300-000 - E-MAIL: <a href="mailto:cpl-caico@hotmail.com">cpl-caico@hotmail.com</a></p> <p><b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020</b>  <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº</b>  <b>2020.01.29.0064</b></p>	
--	--	--

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº102/2020.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº**  
**2020.01.29.0064**

O(A) **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, com sede no(a) Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, na cidade de Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado **PREFEITO CONSTITUCIONAL**, Sr. Robson de Araújo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 102/2020**, processo administrativo n.º 2020.01.29.0064, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL**, especificado(s) no(s) termo de referência, anexo i do edital de pregão Nº 025/2020 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: D. A. DANTAS MENDONCA</b>					
<b>CNPJ: 30.729.998/0001-20</b>					
<b>ENDEREÇO: R. Dr Moises da Costa Lopes, nº 149 - Bairro Nova Betânia - Mossoró/RN</b>					
<b>REPRESENTANTE: Douglas Andreolly Dantas Mendonça</b>					
<b>E-MAIL: d.a.comercio.servicos@gmail.com</b>			<b>TEL.: (84)2142-3665/98740-6893</b>		
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	3937 - Confecção de placa de sinalização viária para Zona Urbana - Ponto Ônibus e ou Transporte Público Confecção de placa de sinalização viária para Zona Urbana - Ponto Ônibus e ou Transporte Público - Placa medindo 60cm x 40cm em chapa galvanizada 18 com pintura automotiva PU na parte inferior na cor preta e sinalização frontal 100% refletiva fundo e vetor em vinil refletivo Grau Técnico com 5 anos de garantia seguindo normas e padrões ABNT incluindo laudo técnico. com barrote 3 x 3" com 2,50m altura com pintura em tinta Látex com 3 demãos e tinta automotiva amarela na cor definitiva.	UN	50	70,00	3.500,00

**DOUGLAS**  
**ANDREOLLY DANTAS**  
**MENDONCA:0888924**

Assinado de forma digital por  
 DOUGLAS ANDREOLLY DANTAS  
 MENDONCA:08889240466  
 Dados: 2020.06.03 11:10:57



**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº**  
**2020.01.29.0064**

31	3985 - Confeção de placa de sinalização viária para Zona Urbana - Praça de Moto Taxi - Placa medindo 60cm x 40cm em chapa galvanizada 18 com pintura automotiva PU na parte inferior na cor preta e sinalização frontal 100% refletiva fundo e vetor em vinil refletivo Grau Técnico com 5 anos de garantia seguindo normas e padrões ABNT incluindo laudo técnico com barrote 3 x 3" com 2,50m altura com pintura em tinta Látex com 3 demãos e tinta automotiva amarela na cor definitiva.	UN	30	58,00	1.740,00
32	3942 - Confeção de placa de sinalização viária para Zona Urbana - Praça de Taxi - Placa medindo 60cm x 40cm em chapa galvanizada 18 com pintura automotiva PU na parte inferior na cor preta e sinalização frontal 100% refletiva fundo e vetor em vinil refletivo Grau Técnico com 5 anos de garantia seguindo normas e padrões ABNT incluindo laudo técnico. com barrote 3 x 3" com 2,50m altura com pintura em tinta Látex com 3 demãos e tinta automotiva amarela na cor definitiva.	UN	30	58,00	1.740,00
35	3954 - CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, OCTOGONA - PARE (R1-CONTRAN) MEDINDO 25CM CADA LADO, EM CHAPA GALVANIZADA 18, COM PINTURA AUTOMOTIVA PU NA PARTE INFERIOR NA COR PRETA E SINALIZAÇÃO FRONTAL 100% REFLETIVA, FUNDO E VETOR EM VINIL REFLETIVO, SEGUINDO NORMAS E PADRÕES ABNT, COM BARROTE 3X3" COM 2.50M DE ALTURA COM PINTURA NA COR AMARELA	UN	50	48,00	2.400,00
37	3955 - CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, REDONDA - REGULAMENTAÇÕES DIVERSAS MEDINDO 50CM DIÂMETRO. EM CHAPA GALVANIZADA 18, COM PINTURA AUTOMOTIVA PU NA PARTE INFERIOR NA COR PRETA E SINALIZAÇÃO FRONTAL 100% REFLETIVA, FUNDO E VETOR EM VINIL REFLETIVO, SEGUINDO NORMAS E PADRÕES ABNT, COM BARROTE 3X3" COM 2.50M DE ALTURA COM PINTURA NA COR AMARELA	UN	30	80,00	2.400,00



**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº**  
**2020.01.29.0064**



68	3952 - CONFECCAO DE MEDALHAS EM ACRILICO COM RECORTE A LASER E CORDAO TORSAL.	UN	500	3,20	1.600,00
81	3962 - IMPRESSOS GRAFICOS TIPO XEROX EM PAPEL OFICIO A4 (PRETO E BRANCO)	UN	100.000	0,07	7.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 20.380,00</b>

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado sem liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

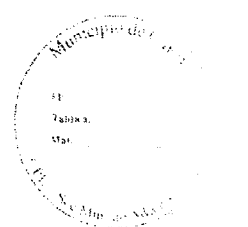
5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº  
2020.01.29.0064



**5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contratos administrativos, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

**6. DAS PENALIDADES.**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração do procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**7. CONDIÇÕES GERAIS.**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

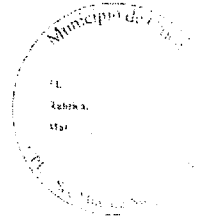
7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº**  
**2020.01.29.0064**



7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caicó/RN, 03 de Junho de 2020.

**ROBSON DE ARAÚJO**

Representante legal do órgão gerenciador

DOUGLAS ANDREOLLY DANTAS Assinado em forma digital por DOUG. AS  
ANDREOLLY DANTAS MENDONCA:08889240466  
MENDONCA:08889240466 Dados: 2020.06.03 11:14:27 -03'00'

**D. A. DANTAS MENDONCA**

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)